

III.11 DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II									
Função: Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis					Classificação: Execução				
Atribuições e Responsabilidades									
Documentar, construir e manter sistemas de informação para plataformas móveis.									
Valores e Atitudes									
Incentivar a criatividade. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.									
Competência		Habilidades							
1. Projetar aplicativos, selecionando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento.		1.1. Codificar aplicativos em tecnologia móvel. 1.2. Utilizar ambientes de desenvolvimento <i>mobile</i> . 1.3. Elaborar aplicativos com acesso a banco de dados. 1.4. Construir leiaute de aplicativos dispositivos móveis. 1.5. Utilizar recursos avançados do dispositivo (smartphones e tablets).							
Orientações									
Ferramentas de apoio: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Nativo: <i>Android (Java/Kotlin), IOS (Objective-C/Swift)</i>; • Desenvolvimento Nativo multiplataforma: <i>React Native (expo.dev), Flutter, Xamarin</i>; • Desenvolvimento Híbrido: <i>Cordova/PhoneGap, Ionic, Node.js</i>. 									
Observação: As ferramentas de apoio presentes no currículo são sugestões da equipe de desenvolvimento curricular, selecionadas a partir de pesquisas realizadas com base no mercado de trabalho. As competências deverão ser desenvolvidas independentes da ferramenta de apoio utilizada. Todas as bases tecnológicas deverão ser abordadas.									
Bases Tecnológicas									
<p>Conectividade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo de APIs <i>REST</i>; • Comunicação TCP <i>full-duplex (sockets)</i>; • Integração com dispositivos embarcados via <i>Bluetooth</i>. <p>Autenticação e autorização</p> <p>Recursos do dispositivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera; • Sensores; • Localização, orientação e mapas; • Telefonia e SMS. <p>Empacotamento e distribuição</p>									
Carga horária (horas-aula)									
Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula				

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Centro Paula Souza / SP (Versão Provisória)